

Requerimento de Sessão 62/2022

Protocolo 33683 Envio em 16/03/2022 14:10:54

Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providências referentes a aquisição de equipamentos para Sala de Recursos Multifuncionais, sendo 11 computadores com impressoras, conforme emenda impositiva do vereador Ricardo Rio.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista-SP

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações e providências referentes a aquisição de equipamentos para Sala de Recursos Multifuncionais, sendo 11 computadores com impressoras, conforme emenda impositiva do vereador Ricardo Rio.

a) A aquisição destes computadores e impressoras já foi realizada pela administração pública?

b) Em caso de resposta do “item a” ser afirmativa:

b.1) Quando foi realizada a compra?

b.2) Qual foi o valor total utilizado nesta compra?

b.3) A aquisição obedeceu o modelo dos aparelhos eletrônicos discriminados no orçamento anexo a emenda impositiva?

b.4) Há previsão para a aquisição destes computadores e impressoras nas salas de recursos do município?

b.5) Apresente cópia da nota fiscal ou comprovante de compra que conste de forma descrita o que foi adquirido.

c) Em caso de resposta do “item a” ser negativa:

c.1) Por que ainda não foi comprado os computadores e impressoras referentes a emenda impositiva constante no Projeto de Lei nº 059/21?

c.2) Existe uma previsão para aquisição destes computadores e impressoras?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa obter informações e providências referentes a aquisição de equipamentos para Sala de Recursos Multifuncionais, sendo 11 computadores com impressoras, conforme emenda impositiva do vereador Ricardo Rio.

Um dos setores de muita importância de nosso município e que historicamente sempre foi pouco valorizado, são os profissionais e alunos da Educação Especial. Pensando neles, destinei o valor de R\$ 43.989,00 para aquisição de computadores e impressoras que auxiliarão no aprendizado e na inclusão destes alunos na sociedade.

A Educação Especial é uma modalidade de Ensino presente em todos os segmentos da educação brasileira, do ensino infantil ao ensino superior. Dentro da Educação Especial está presente os Atendimentos Educacionais Especializados (AEE), aulas complementares ao ensino regular para apoiar e auxiliar os alunos Público Alvo da Educação Especial.

Acreditar na Educação Inclusiva é olhar para uma sociedade melhor, mais igualitária e que respeite a todos.

Concluindo, vários professores, pais e alunos têm nos questionado acerca da aquisição de equipamentos para Sala de Recursos Multifuncionais, sendo os computadores com impressoras, conforme emenda impositiva deste vereador, justificando assim o interesse público e a necessidade de se obter tal informação, visando discernir quaisquer dúvidas da população.

Palácio Legislativo Água Grande/SP, 15 de março de 2.022.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Vereador

